REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
2010/03/23
O Presidente

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
177 Proc. 54.06.00/185/IX	18-1-2010	SAI-GSRP-2010-532 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-136	23-3-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 185/IX – OBRA DO NOVO ACESSO À FAJÃ DO CALHAU

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 185/IX, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Na sequência de concurso público realizado em 2009, para execução de aterros e definição do traçado final do caminho, foram dispendidos € 201 000;

2. Neste momento a obra encontra-se na 2ª fase – definição do último trainel e atravessamento da linha de água principal – a que se seguirá uma 3ª fase – definição do traçado e abertura da via para ligação entre a zona da linha de água e a Fajã do Calhau. Paralelamente, continuam os trabalhos, por administração directa, de remoção de pedras soltas dos taludes, além de estar em implementação o "Plano de recuperação da vegetação potencial da Fajã do Calhau", em execução desde o início das obras;

3. Estando em elaboração o caderno de encargos para lançamento de um concurso público, destinado à execução do piso em betão de cimento e valetas em betão, passagem hidráulica e estabilização de taludes, prevê-se

REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

que tal empreitada seja lançada a concurso durante o 2º. semestre do ano em curso, prevendo-se a conclusão da obra em 2011;

4. Dos trabalhos em curso, relativos às referidas 2ª e 3ª fases, estima-se um investimento da ordem dos € 204 000, acrescendo o valor relativo às obras referidas no ponto anterior, valor que só será determinado no âmbito do respectivo concurso público e para o qual se procede a medições, pelo que ainda não é possível indicar o respectivo valor total da obra. Tal como já referido na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, a pavimentação em betão de cimento deverá rondar os 100 000,00€/Km^2 de extensão.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1212 Proc. Nº 54.06.02
Data: 10/03/23 Nº 185/IX